



PROCESSO N.º 340/05

PROTOCOLO N.º 8.331.119-3

PARECER N.º 530/05

APROVADO EM 02/09/05

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FUNDAÇÃO FACULDADES LUIZ MENEGHEL - FFALM

MUNICÍPIO: BANDEIRANTES

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem –
Bacharelado e adequação da proposta pedagógica às Diretrizes Curriculares
Nacionais, para o ano de 2006.

RELATORAS: DARCI PERUGINE GILIOLI e GLACI THEREZINHA ZANCAN

I - RELATÓRIO

1. Histórico

1.1. Pelo Ofício n.º 185/05 – CES/GAB/SETI, de 29/03/05, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminha a este Conselho, o protocolado da Fundação Faculdades Luiz Meneghel – FFALM, do Município de Bandeirantes, solicitando reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado.

1.2 A adequação da proposta pedagógica do Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado às Diretrizes Curriculares Nacionais foi encaminhado pela IES pelo Ofício n.º 53/05, de 25 de agosto de 2005, como complemento do protocolado, diretamente às Relatoras.

1.2. Dados da Instituição

A Fundação Educacional de Bandeirantes – FEB foi criada pela Lei Municipal n.º 705/68 e declarada utilidade pública através da Lei Municipal n.º 978/71. O primeiro curso a ser implantado foi o de Agronomia em 1971 e, em 1973, transformada em Fundação Faculdade de Agronomia Luiz Meneghel – FFALM pela Lei Municipal n.º 1168/73, mantendo a mesma personalidade jurídica, seus objetivos e caráter de instituição de utilidade pública. A Lei Municipal n.º 2219/2000, de 27 de dezembro, transformou a FFALM em Fundação Faculdades Luiz Meneghel. A Fundação Faculdades Luiz Meneghel foi estadualizada pelo Decreto Estadual n.º 1052 de 11 de abril de 2003.



PROCESSO N.º 340/05

2. Dados Gerais do Curso

O funcionamento do Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado foi autorizado pelo Decreto Estadual n.º 4.300, de 21 de junho de 2001 embasado no Parecer n.º 104/01, de 09 de maio de 2001, deste Conselho Estadual de Educação, com carga horária de 3.736 horas, funcionamento em tempo integral, regime semestral, 80 (oitenta) vagas anuais, ofertadas em duas etapas (verão e inverno).

Curso: Enfermagem

Modalidade: Bacharelado

Carga horária: com carga horária de 3.736 horas

Turno de funcionamento: Período integral

Regime de matrícula: semestral

Número de vagas: 80 (oitenta) anuais (verão e inverno)

Integralização do curso: mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos.

3. Justificativa

Segundo relato da Instituição, o curso tem a finalidade de propiciar uma formação humana e generalista, considerando a cidadania e profissionalização, com enfoque voltado ao aprimoramento técnico-científico, ético-político, social, gerencial e educacional. Busca desenvolver aptidões e competências para o enfermeiro atuar nas diferentes fases evolutivas do ciclo de vida humana, nos diferentes cenários de ação profissional.

4. Objetivos

- Respeitar ética e legalmente os princípios da profissão, valorizando o homem de forma integral.
- Identificar problemas de saúde na sociedade em relação com o meio ambiente bem como suas condicionantes políticas, econômicas e sociais.
- Coordenar equipes de enfermagem a nível técnico e científico, articulando internamente o processo de trabalho da enfermagem.
- Inserir-se em equipes multidisciplinares de saúde e assim desenvolver trabalho coletivo.
- Ser um agente multiplicador de conhecimento, reconhecendo seu papel de educador onde não só a parte científica seja importante, mas a ética não deixe de estar presente.
- Prestar cuidado individualizado e de forma reflexiva.

5. Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Descreve a Instituição que, partindo do ponto de vista educacional, onde a responsabilidade ética profissional deve ser prioridade, foi norteador o perfil do enfermeiro como sendo um profissional:

- Capaz de assumir postura coerente com os princípios éticos e legais da profissão.



PROCESSO N.º 340/05

- Empreender busca do conhecimento sendo agente facilitador de sua própria aprendizagem, oportunizando assim atualizar-se.
- Estabelecer relações democráticas com a clientela, a equipe de enfermagem e saúde.
- Compreender a política de saúde no contexto das políticas sociais, reconhecendo os perfis epistemológicos das populações.
- Produzir saber que favoreça o desenvolvimento do corpo de conhecimento em enfermagem.
- Assumir o compromisso pela valorização profissional.
- Ter uma prática comprometida com as necessidades de saúde da população através de ações assistenciais, gerenciais, de pesquisa e de educação, uma vez que isto vai de encontro com as propostas curriculares do MEC.
- Tornar-se sujeito no processo de formação de recursos humanos.
- Internalizar a ciência e a arte do cuidar como instrumento de interpretação e de intervenção profissional.
- Desenvolver o cuidado de enfermagem a partir de perspectiva de quem experiência as situações saúde-doença.

6. Quadro Docente

O quadro docente é composto por 28 (vinte e oito) professores sendo: 5 (cinco) doutores; 6 (seis) mestres; 14 (catorze) especialistas e 3 (três) graduados. Atualmente 4 (quatro) professores ingressaram no Mestrado e 3 (três) no Doutorado (Anexo I).

7. Estágio Supervisionado

O estágio supervisionado totaliza carga horária de 504 horas e encontra-se normatizado através de regimento próprio aprovado pelo Conselho Departamental sendo desenvolvido, segundo a IES, da seguinte maneira:

- 6.º semestre: Estágio Supervisionado I (Alta complexidade) com carga horária de 180 horas (36 teórica/144 prática) na Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio.
- 8.º semestre: Estágio Supervisionado II com carga horária de 360 horas (prática) devendo ser realizado em instituição hospitalar.

Com relação a prática, a Instituição descreve que os acadêmicos a partir do quarto semestre realizam estágio com a supervisão dos professores que está descrito no projeto do curso aprovado para o funcionamento do curso como prática nas disciplinas profissionalizantes que são realizados em Hospitais e Unidades Básicas de Saúde perfazendo um total de 1036 horas nas disciplinas de Semiologia Aplicada à Enfermagem, Semiotécnica de Enfermagem., Saúde Coletiva I e II, Enfermagem Saúde do Adulto I e II, Planejamento e Administração em Saúde, Saúde da Mulher, Saúde da Criança e Adolescente e Administração da Assistência à Saúde.



PROCESSO N.º 340/05

8. Projetos desenvolvidos pela Instituição

A Instituição descreve as atividades técnicas e científicas do curso de graduação em Enfermagem realizadas e em andamento nas folhas 57 à 62 e a produção está expressa nos 7 (sete) trabalhos publicados em revistas especializadas e nos 29 (vinte e nove) Resumos publicados em Congressos e eventos da área, além de 21 (vinte e uma) atividades técnicas em eventos de extensão e treinamento.

9. Matriz Curricular



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 340/05



PROCESSO N.º 340/05

10. Convênios

- Asilo São Vicente de Paulo Bandeirantes (fls. 155/162)
- Secretaria Municipal de Saúde (fls. 164/171)
- Sociedade Hospitalar Beneficente de Bandeirantes - Santa Casa de Misericórdia (fls. 172/183)
- Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio (fls. 185/194)
- Sociedade Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos (fls. 196/199)
- Clínica Psiquiátrica de Londrina (fls. 201/206)

II – VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA

2.1. Composição da Comissão Verificadora

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Paraná constituiu através da Portaria nº 3, de 10 de maio de 2005, Comissão Verificadora composta pelas Conselheiras Relatoras Darci Perugine Gilioli e Glaci Therezinha Zancan, membros da Câmara de Educação Superior, e pela Perita Professora Lilian Denise Mai, Doutora em Enfermagem pela USP/Ribeirão Preto, Professor Adjunto – Nível A do Curso de Enfermagem da UEM, para, sob a Presidência da primeira, proceder verificação com vistas ao reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem – ministrado na Fundação Faculdades Luiz Meneghel – FFALM, do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

2.2. Relatório da Visita “*in loco*”

A Comissão Verificadora, com exceção da Conselheira Glaci Therezinha Zancan, esteve no local no dia 14 de junho de 2005 e procedeu a verificação sobre a qual, a Perita emitiu o relatório; extraíndo-se o seguinte:

“(…) Considerando a documentação apresentada pela Fundação Faculdades Luiz Meneghel – FFALM;
Considerando a verificação *in loco* da estrutura do curso de Enfermagem;
Considerando os depoimentos colhidos de docentes e discentes;
Considerando as orientações já dadas, além das sugestões e recomendações elencadas ao longo do presente relato que, mesmo não interferindo no reconhecimento pleiteado, passam a incorporar o presente parecer;
Somos de parecer favorável ao reconhecimento do curso de Enfermagem da Fundação Faculdades Luiz Meneghel – FFALM.”



PROCESSO N.º 340/05

III – ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA

1. A Fundação Faculdades Luiz Meneghel – FFALM, do Município de Bandeirantes, solicitou que fosse apensada ao Processo n° 340/05 a adequação da proposta pedagógica (fls. 323 à 413) do curso de graduação em Enfermagem – Bacharelado às Diretrizes Curriculares Nacionais de acordo com as recomendações sugeridas pelo Perita Professora Lilian Denise Mai, assim elencadas pela instituição:

1. A carga horária das disciplinas de 72 horas passam para 60 horas que somam 4 créditos e as disciplinas com 36 horas passam para 30 horas, não alterando na quantidade de aulas efetivamente ministradas no curso neste primeiro quadriênio, como consta no Anexo I.
2. Aumento da carga horária das disciplinas de Antropologia Aplicada à Saúde e Sociologia em Enfermagem de 36 horas para 60 horas no semestre.
 - 2.1. A Sociologia em Enfermagem com acréscimo de aulas práticas diurna para atividades desenvolvidas com a comunidade.
 - 2.2. Alteração da Antropologia para o 2º semestre trazendo a Sociologia para o 1º semestre como foi sugerido pelo perito na ocasião da visita no dia 15 de junho de 2005.
3. Aumento da carga horária da Enfermagem como Profissão e Legislação e Ética Profissional em Enfermagem de 36 horas para 60 horas no semestre. As aulas práticas da disciplina Enfermagem como Profissão/Fundamentos no Processo do Cuidar vai proporcionar a interação dos acadêmicos com os profissionais de saúde já atuantes na enfermagem e com a comunidade, utilizando os instrumentos básicos de enfermagem como embasamento teórico para a prática nos hospitais, UBS e comunidade.
4. Mudança da disciplina de Microbiologia do primeiro semestre para o segundo semestre pois, na discussão realizada nos semestres anteriores, o professor alega que as disciplinas de Bioquímica e Biologia I são pré requisitos para esta disciplina.
5. Mudança da disciplina de Fisiologia Humana para o segundo semestre, pois em discussão anteriores, os professores das disciplinas de Farmacologia e Processos Patológicos Gerais sentem dificuldade de trabalhar os conteúdos programáticos sem o pré-requisito.
6. Mudança da disciplina de Parasitologia para o terceiro semestre com a disciplina de Fisiologia Humana.
7. Mudança da Legislação e Ética Profissional em Enfermagem do segundo semestre para o terceiro semestre pois possibilita o aluno ter uma visão mais crítica em relação a profissão que irão exercer.
8. Aumento da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado I dividindo a disciplina com dois docentes que trabalharão em separado o conteúdo de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e Pronto Socorro (PS). Redução da carga horária de Enfermagem na Saúde do Adulto II (Enfermagem Psiquiátrica) pois em discussões anteriores, o professor relata que a carga horária atual é maior do que a necessidade da disciplina.
9. Acréscimo da disciplina Estágio Curricular Supervisionado II no sétimo semestre onde o aluno desenvolverá ações do Cuidado nos diversos ciclos de vida. Há necessidade de contratação de dois enfermeiros que ficarão na UBS e Santa Casa de Bandeirantes/Cornélio Procópio para supervisão dos alunos nestes estágios. Com a inclusão desta disciplina, os Estágios Curricular Supervisionados I, II e III somam 795 horas de carga horária de estágio (diurno) no curso de 3955 horas atingindo 20,10% da carga horária do curso, atendendo assim o Artigo 7 da Resolução CNE/CES n° 3 de 07 de novembro de 2001.



PROCESSO N.º 340/05

10. A definição do TCC está descrito na Resolução 01/2005 (Normatização do Estágio (anexoII) como monografia com todos os critérios para operacionalização deste trabalho.

11. A Política de Avaliação e Acompanhamento das concepções curriculares adotadas acontece pela Comissão Própria de Avaliação (AnexoIII) sendo que no curso de Enfermagem já foram desenvolvidos esta ação desde o 2º semestre de 2004.

12. Em relação à implementação de Política de Capacitação Docente, já existe o Anexo da Resolução 02/96 que trata da liberação de docentes para Curso de Pós-Graduação (Anexo IV) e a partir deste ano há [...] 03 professores da Enfermagem na Universidade Estadual de Maringá (UEM) por conta do Programa de Incentivo de Capacitação Docente da SETI.

13. A Portaria nº 007/2004 (anexo V) autoriza auxílio financeiro para publicação de artigos científicos demonstrando que a instituição tem interesse e incentiva os professores para esta atividade.

14. Responsabilidade Social – Proposta de intervenção sobre o processo saúde-doença, em destaque na nossa região. Como exemplo é citado o projeto QUAVISIP tem como objetivo incentivar ações de cidadania na Vila São Pedro, do município de Bandeirantes-PR, agindo diretamente nos fatores condicionantes do processo saúde-doença.

15. Quanto ao estímulo das atividades extra-classe (extra-curriculares), há descrito no Regimento Geral da Instituição o estágios curriculares não obrigatório que incluem participação dos discentes em projetos de pesquisa, extensão, participação de eventos (seminários, cursos e mini-cursos, semana científica, estágios voluntários) sem discriminar a obrigatoriedade e carga horária mínima para ser cumprida. Fica então, descrito para aprovação do Conselho Departamental que no curso de graduação em enfermagem o aluno deverá cumprir, no mínimo, 100 horas de atividades extracurriculares nos quatro anos de graduação que terá aprovação no Colegiado de Curso durante o oitavo semestre após análise do conteúdo programático, das atividades desenvolvidas que deverá contribuir no processo ensino/aprendizagem do profissional enfermeiro.”

2. A adequação da proposta pedagógica do curso em tela apresenta as seguintes características:

Curso: Enfermagem

Modalidade: Bacharelado

Carga horária: 3.955 (três mil, novecentas e cinquenta e cinco) horas/aula

Turno de funcionamento: Período integral

Regime de matrícula: semestral

Número de vagas: 80 (oitenta) anuais (verão e inverno)

Integralização do curso: mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos.

3. Cotejando a adequação da proposta pedagógica com a proposta autorizada por este Conselho constata-se acréscimo de 219 (duzentas e dezenove) horas na carga horária do curso, explicitamente, com a ampliação da carga horária do estágio supervisionado e a inserção das atividades complementares.



PROCESSO N.º 340/05

4. Matriz Curricular

1ª SEMESTRE

NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	Total
Anatomia Humana I	30	30	60
Bioquímica	30	30	60
Biologia I (Citologia)	30	30	60
Sociologia em Enfermagem	45	15	60
Biofísica	15	15	30
Enfermagem como Profissão/ Fundamentos para o Processo de Cuidar	45	15	60
Total	195	135	330

2ª SEMESTRE

NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	Total
Anatomia Humana II	30	30	60
Microbiologia	30	30	60
Fisiologia Humana	30	30	60
Biologia II (Histologia e Embriologia Geral)	60	30	90
Imunologia	30	30	60
Antropologia Aplicada à Saúde	60	-	60
Total	240	150	390

3ª SEMESTRE

NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	Total
Farmacologia	30	30	60
Processos Patológicos Gerais	30	30	60
Parasitologia	30	30	60
Psicologia Aplicada à Saúde	30	-	30
Legislação e Ética Profissional de Enfermagem	45	15	60
Bioestatística	30	-	30
Total	195	105	300

4ª SEMESTRE

NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	Total
Saúde Coletiva I	30	45	75
Fundamentos de Nutrição e Dietoterapia	30	-	30
Epidemiologia	45	15	60
Semiologia Aplicada à Enfermagem	90	90	180
Semiotécnica de Enfermagem	60	120	180
Total	255	270	525



PROCESSO N.º 340/05

5ª SEMESTRE

NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	Total
Genética Humana e Evolução	30	30	60
Metodologia da Pesquisa I	60	-	60
Enfermagem Saúde do Adulto I	120	240	360
Saúde Coletiva II	60	105	165
Total	270	375	645

6ª SEMESTRE

NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	Total
Enfermagem Saúde da Mulher	60	120	180
Saúde Ambiental	45	15	60
Enfermagem Saúde do Adulto II	30	90	120
Estágio Curricular Supervisionado I (Alta complexidade – UTI e PS)	60	255	315
Total	195	480	675

7ª SEMESTRE

NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	Total
Enfermagem Saúde da Criança e Adolescente	60	120	180
Planejamento e Administração em Saúde	45	60	105
Estágio Curricular Supervisionado II	-	180	180
Total	105	360	465

8ª SEMESTRE

NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	Total
Metodologia da Pesquisa II	-	30	30
Estágio Curricular Supervisionado III	30	360	390
Administração da Assistência à Saúde	30	75	105
Total	60	465	525

SINTESE DA MATRIZ CURRICULAR

Aulas Teóricas	1515
Aulas Práticas	1545
Estágio Supervisionado	795
Atividades Complementares	100
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.955



PROCESSO N.º 340/05

5. Há de se registrar que as atividades extra-curriculares e as disciplinas Metodologias de Pesquisa I e II correspondem, respectivamente, às atividades complementares e ao trabalho de conclusão do curso sob orientação docente, constantes na Resolução CNE/CES N° 3, de 7 de novembro de 2001.

IV – VOTO DAS RELATORAS

Pelo exposto e considerando o parecer da Perita, somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso de Graduação em Enfermagem - Bacharelado com carga horária total de 3.736 (três mil, setecentas e trinta e seis) horas/aula, 80 (oitenta) vagas anuais (verão e inverno), ministrado pela Fundação Faculdades Luiz Meneghel – FFAML, Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

b) à adequação da proposta pedagógica (item 4, fls. 9, 10 e 11) do curso às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Enfermagem (Resolução CNE/CES N° 3/2001), com carga horária de 3.955 (três mil, novecentas e cinquenta e cinco) horas/aula, funcionamento em período integral, 80 (oitenta) vagas anuais (verão e inverno), período de integralização mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos, com implantação a partir do ano letivo de 2006.

As alterações pedagógicas, departamentalização de disciplinas, matriz curricular e ementários do presente projeto deverão ser incorporadas ao regimento da Instituição.

Recomenda-se o aumento do número de docentes na área de enfermagem considerando a carga horária dos estágios supervisionados que poderão, também, serem realizados no período noturno.

Alerta-se a IES para o cumprimento do Art. 31 da Deliberação n° 1/05-CEE.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à SETI para homologação.

É o Parecer.



PROCESSO N.º 340/05

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto das Relatoras.
Curitiba, 01 de setembro de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 02 de setembro de 2005.



PROCESSO N.º 340/05

Anexo I

2. QUADRO DO CORPO DOCENTE DO CURSO DE ENFERMAGEM				
Professor	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO	Local	CARGA HORÁRI A SEMANA L
ANA LÚCIA DE GRANDI	-Semiologia Aplicada em Enfermagem	Graduada em Enfermagem	Unioeste/Cascavel –Pr.	40
AUGUSTA REGINA GRANDI	- Enfermagem em Saúde do Adulto I	Enfermagem, Especialização em Formação Pedagógica na área da saúde. Especialista em Saúde Coletiva.	UNIFIL/Londrina-PR; ENSP/FIOCRUZ-Rio de Janeiro-RJ.	40
CLAUDINEI APARECIDO DOS SANTOS	- Enfermagem em Saúde do Adulto I	Graduado em Enfermagem	UNIMAR/Marília-SP	40
CRISTIANE CORSINI MEDEIROS OTENIO	-Sociologia em Enfermagem. - Planejamento e Administração em Saúde	Odontologia, Especialização em Odontopediatria,	UNESP/Araçatuba-SP	40
CRISTIANO MASSAO TASHIMA	-Farmacologia	Farmácia/Bioquímica, Especialização em Farmacologia, Mestrando em Farmacologia	UEM/ Maringá- Pr.	16
GUILHERME ANTÔNIO MERCADO RIBEIRO LIMA	-Biofísica	Agronomia, Doutor em Tecnologia de Alimentos.	USP/São Paulo-SP	40
DANIELLE CRISTINA GREGÓRIO DA SILVA	- Genética Humana e Evolução	Licenciatura em Ciências Biológicas, Mestre em Genética e Melhoramento de Plantas, Doutoranda em Genética e Melhoramento de Plantas	Jaboticabal-S.P.	24
EDNA APARECIDA LOPES BEZERRA KATAKURA	-Antropologia Aplicada à Saúde -Psicologia Aplicada à Saúde	Psicologia, Especialização em Psicologia Aplicada à Saúde	UEL/ Londrina-PR.	16



PROCESSO N.º 340/05

ELIANA DE FÁTIMA CATUSSI PINHEIRO	- Estágio Supervisionado II	Enfermagem, Especialização em Gerontologia, Especialização em Formação Pedagógica na área da saúde. Habilitação em Saúde Pública, Mestranda em Educação	FAFICOP/ Cornélio Procópio- PR; ENSP/FIOCRUZ-Rio de Janeiro-RJ.	40
FABIANA DE OLIVEIRA	-Fisiologia Humana	Farmácia-Bioquímica e Industrial, Mestranda em Fisiologia Humana	UEM/ Maringá-PR.	40
FAGNER DA COSTA	- Semiotécnica Aplicada á Enfermagem -Enfermagem com Profissão	Enfermagem, Especialista em Formação Pedagógica	ENSP/FIOCRUZ/Rio de Janeiro- RJ	40
FLÁVIA RIBEIRO TEIXEIRA	Saúde Coletiva II Biologia Educacional	Enfermagem, Especialista Saúde Coletiva	UNIFIL/ Londrina-PR.	40
IVANA DA SILVA SEMEGHINI	- Estágio Supervisionado I (Alta Complexidade)	Graduação em Enfermagem, Especialista em UTI	Universidade do Oeste Paulista	40
JAEI SIMÕES SANTOS RANDO	-Metodologia em Pesquisa II	Engenharia Agrônoma, Doutor em Entomologia e Proteção de Plantas	UNESP/BOTUCATU	40
JAQUELINE BARBOSA DA SILVA	- Enfermagem na Saúde da Mulher	Graduação Enfermagem, Especialização em Enfermagem Obstétrica	UNIFIL/Londrina –PR.	40
JOÃO PEREIRA TORRES	- Metodologia da Pesquisa I	Engenharia Agrônoma, Doutor em Fitopatologia	UNESP/Botucatu-SP.	40
LEOPOLDO SUSSUMU MATSUMOTO	-Microbiologia	Ciências Biológicas, Mestre em Microbiologia, Doutorando em Microbiologia	UEL/ Londrina-PR.	40
LIZA OGAWA	Parasitologia	Medicina Veterinária, Mestre em Sanidade Animal	UEL/ Londrina-PR.	40
LUCI MONÇATO	-Biologia I	História Natural; Doutor em Genética	UNESP/ Botucatu-SP.	40
LUIZ RENATO LIMA DE ALMEIDA	-Anatomia Humana I -Anatomia Humana II	Medicina, Especialista Médico do Trabalho	Universidade Federal do Paraná	24



PROCESSO N.º 340/05

MARIA APPARECIDA VALÉRIO	- Estatística	Agronomia, Mestre em Estatística e Experimentação	USP/ São Paulo- SP.	
MARCELO HENRIQUE OTÊNIO	-Saúde Ambiental -Bioquímica	Farmácia, Doutor em Microbiologia Aplicada	UNESP/ Rio Claro-SP.	40
MARILZA REGINA GAIA FERRAZ	-Enfermagem na Saúde do Adulto II	Graduada Enfermagem e Obstetrícia, Especialista em Enfermagem em Psiquiatria	Universidade do Sagrado Coração-Bauru-SP	40
NATÁLIA MARIA MACIEL GUERRA	-Processos Patológicos Gerais	Farmacia/Bioquímica, Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias	UEM – Maringa-PR	24
REGINA HITOMI FUKUDA OHIRA	- Administração em Enfermagem	Licenciatura em Enfermagem especialista em Saúde Pública, Especialização em Formação Pedagógica na área da saúde, mestranda em educação.	ENSP/FIOCRUZ-Rio de Janeiro-RJ.	40
RICARDO CASTANHO MOREIRA	-Estágio Supervisionado II	Enfermagem especialista em Centro Cirúrgico, Especialização em Formação Pedagógica na área da saúde.	UEL/Londrina ENSP/FIOCRUZ-Rio de Janeiro-RJ.	40
SIMONE CRISTINA CASTANHO SABAINI DE MELO	-Epidemiologia -Saúde Coletiva I	Enfermagem, Especialização em Análises Clínicas e Saúde Coletiva	UEL/Londrina-PR.	05
WAGNER LOYOLA	-Imunologia	Biologia, Especialização em Biologia Aplicada à Saúde, Mestre em Imunologia, Doutorando em Imunologia	UEL – Londrina-PR	32